



DECRETO Nº 54, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão e de confiança, e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA MENDES, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a aprovação da Lei nº 288/2023, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação administrativa municipal, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a partir do dia 31 de dezembro de 2023, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis “*ad nutum*” da Administração Pública Municipal de Vera Mendes/PI.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes-PI, em 28 de dezembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI